

Ofício n.º 206/GSC

Unaí (MG), 30 de agosto de 2016.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 63/2015, de sua autoria, que disciplina o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel – táxi –, no Município de Unaí (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 29 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais